



DIÁRIO DO LEGISLATIVO

Criada pela Resolução Nº 1090/2013 - Órgão Oficial de Publicação do Poder Legislativo de Sete Lagoas /MG

www.setelagoas.mg.leg.br

ANO III - Nº 327 - 27/01/2016

MESA DIRETORA (2015/2016)

PARLAMENTAR	PARTIDO	CARGO
Pastor Fabrício	PMN	Presidente
Milton Martins	PSC	1º Vice-Presidente
Padré Décio	PP	2º Vice-Presidente
Cláudio Caramelo	PT	1º Secretário
Gilberto Doceiro	PMDB	2º Secretário

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO DE SETE LAGOAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Sete Lagoas, (MG)

Criado pela Resolução nº 1090 de 18 de setembro de 2013.

Edição, impressão e disponibilização:

Secretaria Especial de Comunicação - Câmara Municipal de Sete Lagoas

Secretaria Executiva - Câmara Municipal de Sete Lagoas

Procuradoria Geral - Câmara Municipal de Sete Lagoas

Av. Getúlio Vargas, nº 111 – Centro - Telefone: (31) 3779- 6333

Cópias do Diário do Legislativo podem ser obtidas no portal da Câmara Municipal

Acesso ao Diário Oficial: <http://setelagoas.mg.leg.br> - Autoridade Certificadora SERPRORFB

A Câmara Municipal, por meio da Secretaria Executiva, manterá no saguão da Casa Legislativa, por 30 (trinta) dias, e em arquivo próprio na Secretaria, para consulta, a via impressa do "Diário do Legislativo".

RESOLUÇÃO Nº 1.132/2016

A Câmara Municipal de Sete Lagoas- MG, representante legítima do povo, aprovou e o Presidente, no uso das atribuições que confere o Parágrafo Único, do art. 86 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, promulga a seguinte Resolução:

TRANSFERE LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS NO PERÍODO QUE MENCIONA.

Art. 1º As Reuniões Ordinárias e Extraordinárias da Câmara Municipal de Sete Lagoas serão realizadas no salão de festas do Bela Vista Clube, Avenida Getúlio Vargas, nº 111, 1º andar do prédio onde se instala o Poder Legislativo Municipal, durante as obras de reforma do Plenário Dep. Wilson Tanure.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, Sete Lagoas, 27 de janeiro de 2016

FABRICIO AUGUSTO CARVALHO DO NASCIMENTO
Presidente

(Originário do Projeto de Resolução nº 001/2016)

RESOLUÇÃO Nº 1.133/2016

A Câmara Municipal de Sete Lagoas- MG, representante legítima do povo, aprovou e o Presidente, no uso das atribuições que confere o Parágrafo Único, do art. 86 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, promulga a seguinte Resolução:

TRANSFERE, EXCEPCIONALMENTE, DIA DE REALIZAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS.

Art. 1º A Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Sete Lagoas que seria realizada no dia 09 de fevereiro de 2016, terça-feira, fica transferida para o dia 11 de fevereiro de 2016, quinta-feira, às 15 horas.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, Sete Lagoas, 27 de janeiro de 2016

FABRICIO AUGUSTO CARVALHO DO NASCIMENTO
Presidente

(Originário do Projeto de Resolução nº 002/2016)